

# ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR X EXERCÍCIO DA MATERNAGEM: ENTRE TRAJETÓRIAS, REPRESENTAÇÕES E EXIGIBILIDADE DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

## ACCESS AND PERMANENCE IN HIGHER EDUCATION X MATERNAGE EXERCISE: BETWEEN TRAJECTORIES, REPRESENTATIONS AND REQUIREMENT OF STUDENT POLICIES

Cicera Nunes

Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará. Professora do Departamento de Educação da Universidade Regional do Cariri.  
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais – NEGRER.

Livia Maria Nascimento Silva

Pós-Graduada em Direito Constitucional na Universidade Regional do Cariri.  
Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais – NEGRER.

### Resumo

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa tipo qualitativa-quantitativa, que buscou analisar os obstáculos na formação acadêmica das mães estudantes da Universidade Regional do Cariri (URCA), observando os fatores de acesso, permanência e desempenho na educação superior. Para tanto, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, documental e de campo com emprego de questionários semiestruturados. Ao todo foram 102 respostas coletadas no período de maio a junho de 2019 e, através das análises e discussões, foi averiguado que as alunas mães enfrentam diversos óbices para ingressar, permanecer e alcançar bom desempenho nos cursos de graduação desta instituição. Em virtude desses aspectos, é possível verificar a necessidade da existência de políticas públicas que contribuam para a equidade entre mulheres que são mães e outros alunos no espaço educacional, que sejam criadas e implantadas estratégias que visem assegurar o pleno acesso dessas mulheres

na educação superior, como também que garantam sua permanência e qualidade no desempenho acadêmico, como bolsas de assistência estudantil, creche universitária e/ou escola de aplicação. Nesse sentido, a relevância desse estudo reside em não somente dar visibilidade as dimensões das dificuldades enfrentadas pelas mulheres que são mães, mas primordialmente para contribuir na criação e implantação de políticas de assistência estudantis que visem combater a exclusão das mulheres no espaço acadêmico.

**Palavras-Chave:** Acesso. Educação Superior. Maternidade. Permanência. Política de assistência estudantil.

## **Abstract**

The present work is the result of a research qualitative-quantitative that seeks to analyze the obstacles in the academic formation of mothers at the Regional University of Cariri (URCA), observing the factors of access, permanence and performance in higher education. To do so, we used the bibliographic, documentary and field research with the use of semi-structured questionnaires. In total out 102 responses collected from may to june 2019 and, through analysis and discussion, it was found that most how students face several had difficulties to access, remaining and performing well in the undergraduate courses of this institution. Because of these aspects, it is possible to verify the need for public policies that contribute to the equity between women who are mothers and other students in the educational space, that are created and deployed strategies that aim to assure the full access access to women in higher education, as well as ensuring their permanence and quality in academic performance, such as student care scholarships, university day care and / or application school. In this sense, the relevance of this study is not only to show the dimensions of the difficulties faced by women who are mothers, but primarily to contribute to the creation and implementation of student care policies aimed at combating the exclusion of women in the academic space.

**Keywords:** Access. College education. Maternity. Permanence. Student Assistance Policy.

## **INTRODUÇÃO**

Diversos estudos atuais têm trazido como objetos de investigação as questões relativas ao acesso e permanência dos jovens de classe menos favorecida na educação superior, possivelmente impulsionados pelas recentes políticas educacionais de expansão e democratização das universidades públicas. Dentro desse debate, a observância da abordagem interseccional nas análises demonstra a imprescindibilidade de contemplar nas pesquisas as categorias de gênero, raça, classe, idade, deficiência e outras intersecções que implicam na trajetória acadêmica dos estudantes, como o trabalho e a maternidade.

Esse direcionamento nas pesquisas que envolvem acesso e permanência na educação superior nos coloca diante da essencialidade de compreender as vivências e particularidades dos estudantes, para então enxergar suas necessidades e subsidiar dados informativos sobre a eficácia das políticas educacionais na qualificação dos indivíduos que historicamente foram excluídos do espaço acadêmico. De posse dessas constatações e delimitações, este trabalho se insere no campo das políticas públicas educacionais, especificamente, voltadas para a educação superior brasileira e tem como foco o estudo do acesso, permanência e trajetória acadêmica de mulheres que são mães nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil.

O recorte de gênero na investigação justifica-se pelo fato do ônus da maternidade surgir como uma problemática que circunda as mulheres por serem elas, no contexto da divisão sexual do trabalho, que devem cuidar dos filhos e do lar, gerando uma experiência com a maternidade eivada de sobrecargas, mitigação de direitos e carência de autonomia, além de delinear de forma precária a vida da mulher nas dimensões sexual, econômica, educacional, profissional e política (BIROLI, 2018; MUNIZ, VENEROSO, 2019).

Partindo dessa perspectiva, algumas investigações já realizadas no âmbito acadêmico discutem em seus resultados o quanto as estudantes que são mães passam por dificuldades, não conseguindo estudar por estarem cansadas, sendo preteridas nas bolsas acadêmicas, atrasando ou desistindo de seus cursos, por não conseguirem conciliar a quádrupla jornada de trabalho, formada pelo exercício da maternagem, afazeres domésticos, estudos e emprego remunerado fora de casa (BITENCOURT, 2017; AMORIM, 2012; URPIA, SAMPAIO, 2011).

A importância de discutir a situação acadêmica das estudantes que são mães parte do entendimento de que uma universidade responsável na atualidade é aquela que se compromete com o processo de democratização, equidade e justiça social, mas para que isso aconteça medidas antidiscriminatórias e estratégicas devem ser tomadas. Desse modo, a motivação para esse estudo reside em não somente dar visibilidade as dimensões das desigualdades, mas primordialmente para contribuir na criação e implantação de políticas de assistência estudantis que visem combater a exclusão das mulheres das camadas mais populares da sociedade e também promover a discussão de gênero no espaço acadêmico.

# 1. UM APORTE SOBRE DESIGUALDADE DE GÊNERO, O ÔNUS DA MATERNIDADE E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO DAS MULHERES

## 1.1. ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 (CFRB/88) prevê um capítulo especial para tratar dos direitos sociais, dentre os quais, o direito à educação. Ao versar especificadamente sobre a educação superior, a Constituição assegura às universidades a “autonomia”, enuncia a indissociabilidade do tripé pedagógico formado pelo ensino, pesquisa e extensão e afirma que o dever do Estado é garantir a igualdade no acesso “segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988).

Comparando com a legislação internacional, afere-se a tendência da Constituição brasileira de contemplar o entendimento dos organismos internacionais e de agências multilaterais, dentre as quais, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Banco Mundial, que apontam o acesso ao ensino superior com base na capacidade de cada um, conforme preceitua o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. [...] A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito” (ONU, 1948).

Já mais recentemente, em 2015, cita-se também a Agenda 2030, adotada pela ONU, compilando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS’s) e incluindo entre eles o ODS 4, que abarca no seu ponto 4.3 que até 2030 deve assegurado “a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade” (ONU, 2015), por meio de esforços governamentais, do setor privado e da sociedade civil.

Todavia, embora o texto constitucional e as previsões dos organismos internacionais discorrerem sobre o acesso a educação superior, na prática as condições para tal não têm contemplado boa parte da realidade dos estudantes brasileiros, devido as profundas desigualdades, sobretudo, de classe e raça, que assolam o país. Em virtude disso, surgiram diversos movimentos sociais que impulsionaram a criação de novas leis que asseguram a expansão e democratização do acesso à educação superior no Brasil (BASTIANI, ARBAGE, 2018).

Nesse sentido, pode-se citar o fortalecimento do Fundo de Financiamento Estudantil

(FIES) pela Lei 10.260/2001 e sua expansão em 2010, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) regulado pela Lei 11.096/2005, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto 6.096/2007, o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) implantado pelo Decreto 5.800/2006, o aumento da rede federal de educação regulamentado pela Lei 11.892/2008, e ainda a abertura para o ingresso das minorias nos espaços acadêmicos proporcionado pela implantação das ações afirmativas, a exemplo da Lei das Cotas 12.711/2012 (BRASIL, 2001, 2006, 2005, 2007, 2008, 2012).

Essas medidas expansionistas e de democratização da educação superior aumentam a abrangência das ações estatais que buscam proporcionar a justiça, pois, ao ampliarem as oportunidades de acesso, aumentam as chances de mobilidade social daqueles que historicamente ficaram a margem da sociedade, como a população negra, indígena, quilombola e hipossuficiente. Contudo, passou-se a discutir também as demandas relacionadas às questões de permanência, já que não basta apenas viabilizar o ingresso na universidade, faz-se necessário garantir meios para a conclusão dos cursos.

Sobre a problemática, reparou-se mediante o Censo da Educação Superior publicado pelo Ministério da Educação (MEC, 2016) que apesar de crescer o número de matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES), o índice de evasão na graduação também crescia. “Em 2010, 11,4% dos alunos abandonaram o curso para o qual foram admitidos. Em 2014, esse número chegou a 49%” (MEC, 2016, n.p). Dentre as principais causas elencadas por Costa e Dias (2015) para a evasão acadêmica está em primeiro lugar a situação financeira desfavorecida que se torna um grande obstáculo para participação de atividades extracurriculares, como participação em eventos científicos, compras de livros para a pesquisa, deslocamento e moradia para aqueles que moram longe da instituição.

Além disso, Moehlecke (2007) aponta outros fatores que também condicionam o abandono da graduação que vão desde problemas institucionais, como aspectos burocráticos, distância entre docentes e discentes, a própria matriz curricular do curso que pode ser considerada rígida e complexa ocasionando a desilusão do aluno quanto ao que realmente deseja estudar. Neste cenário, a autora ainda destaca as questões pessoais, de saúde, familiares, econômicas e vocacionais que interferem na trajetória acadêmica.

Dessa forma, percebe-se que a ampliação das oportunidades de ingresso no ensino superior sem um planejamento estratégico que garanta a permanência reforça a perpetuação das desigualdades. Visando atenuar as problemáticas relacionadas ao mau desempenho acadêmico e os óbices para permanência na educação superior, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído em âmbito nacional pela Portaria Normativa nº 39 no ano 2007, sendo efetivamente implementado em 2008.

O PNAES consolida e orienta como as IES da esfera federal devem auxiliar os alunos

durante sua trajetória acadêmica. Tais modalidades estão dispostas no parágrafo único do art. 2º da referida portaria, que assim determina: “Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico” (BRASIL, 2007).

Conforme assevera Imperatori (2017) a assistência estudantil garante a efetivação de vários direitos humanos além da educação, já que contempla ações articuladas agregando questões relacionadas a saúde, obtenção de materiais pedagógicos inerentes a formação acadêmica e profissional, monitoramento e auxílio para as carências educativas especiais, além de suprir necessidades básicas, como a própria moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros. As finalidades do PNAES são elencadas no art. 2º:

I — democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II — minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III — reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV — contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Já no âmbito estadual, a Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, instituída pelo MEC, criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST). Em sintonia com o PNAES, o PNAEST reproduz suas ações nessa esfera com o fim de combater às desigualdades sociais e regionais, promover a inclusão social que possibilite o pleno ingresso, permanência e sucesso na trajetória acadêmica e conclusão dos cursos de graduação (BRASIL, 2010c).

A relevância em garantir o acesso e a permanência da população aos níveis mais elevados do ensino reside no fato da educação superior está diretamente relacionada às questões de desenvolvimento humanístico, científico e tecnológico do país (art. 214, V, da CF/88). Portanto, em um país de profundas desigualdades sociais e econômicas, como é o caso do Brasil, ampliar e democratizar o acesso aos cursos de graduação é um investimento no embate contra as desigualdades sociais históricas que assolam a população brasileira.

Mesmo com tais avanços e garantias, alguns obstáculos ainda persistem na trajetória educacional de muitas pessoas, principalmente dos grupos vulneráveis, como a população negra e pobre do país, bem como as mulheres, que historicamente ficaram a margem da sociedade e hoje possuem uma participação limitada nos espaços públicos e de poder, o que gerou, por consequência, a mitigação de seus direitos.

Visando discutir tais questões, Nascimento (2017) destaca em sua tese que as mulheres brancas possuem melhor percentual de participação na educação superior, seguidas dos homens brancos, mulheres negras (soma de pretos e pardos) e homens negros. Ela enfatiza o fato dos negros representarem 50,9% da população brasileira, mas

apenas 35,3% destes estarem no ensino superior, citando os dados do censo 2010: “Há mais mulheres (35,3%) e homens (27,7%) brancos frequentando os cursos de graduação do que mulheres (20,7%) e homens (15,6%) negros” (NASCIMENTO, 2017, p.54).

No que tange a educação das mulheres, atualmente as discussões sobre o tema tendem a apresentar esse público como o de maior índice de participação em todos os níveis da educação do Brasil. Contudo, as análises geralmente não mencionam como estas sujeitas foram historicamente afastadas dos espaços educacionais em virtude da divisão sexual do trabalho, como também invisibilizam as dificuldades que elas enfrentam para alcançar sua qualificação em razão da sobrecarga dos afazeres domésticos que ainda sofrem, além de não analisarem quem são essas mulheres, a partir de uma abordagem interseccional, e em quais cursos estão.

## *1.2. CORRELAÇÕES ENTRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E DESIGUALDADE*

As teóricas feministas pós-estruturalistas, como Scott (1989), vêm exercendo importante papel ao contextualizar as concepções acerca do conceito de gênero com base em pressupostos sociais, culturais e históricos. Isso porque, por muito tempo, a definição desse termo esteve relacionada a critérios unicamente sexuais e biológicos, os quais limitavam a discussão a uma preposição de ordem natural e universal (NARVAZ, 2010).

Sobre esse tema, os dois gêneros mais destacados nas pesquisas sociais já realizadas são o feminino e o masculino, tendo em vista que a reprodução, em diversos países do mundo, do sistema patriarcal de dominação gerou desigualdades extremas na sociedade, tanto nas instituições quanto nas relações cotidianas a partir desse embate binário. Para Biroli (2018, p.11), o patriarcado pode ser entendido como um “complexo heterogêneo estruturado de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da força de trabalho e energia criativa destas”.

Tais imposições ocasionaram as desigualdades de gênero em diversas esferas da sociedade, como a própria cultura, poder, política, educação, além das limitações no próprio âmbito privado do seio familiar, atribuindo as mulheres, por exemplo, o exercício da maternagem e o cuidado do lar, enquanto o homem ficou com um cargo auxiliar de apoio financeiro dentro desse espaço, ao tempo que era responsável pela ocupação do espaço público e de poder. Sendo a divisão sexual do trabalho, portanto, um fator produtor de gênero, que o define a partir de atribuições de papéis sociais (NARVAZ, 2010; BIROLI, 2018).

Dentro dessa discussão, intelectuais negras, como Carneiro (2011) e Hooks (2018),

inseriram as abordagens interseccionais nos estudos sobre as desigualdades de gênero, tendo em vista que fatores como classe e raça são inerentes para compreensão do nível de exclusão que cada mulher pode sofrer e até mesmo da forma diferenciada que a divisão sexual do trabalho recai sobre elas. Ademais, a historicidade de países que foram marcados pelo sistema escravagista no passado, como é o caso do Brasil, necessita considerar esse fator nas investigações sociais da atualidade, já que produziu estigmas irreparáveis para população negra e indígena.

No tocante a educação, as desigualdades oriundas dessa divisão sexual do trabalho, bem como das discriminações de etnia, raça e classe social, se evidencia na visão de Stamatto (2002 p.2): “Desde a primeira escola de ler e escrever, erguida incipientemente lá pelos idos de 1549, pelos primeiros jesuítas aqui aportados, a intenção da formação cultural da elite branca e masculina foi nítida na obra jesuítica”.

Iniciando tarde, a abertura da educação para as mulheres começou se pautando na instrução doméstica, voltada para o lar, incluindo os princípios da religião católica e da moral cristã. Frisa-se que as escolas católicas também tinham um viés elitista, onde só ingressava quem pudesse pagar. Sendo assim, fica evidente que as divisões de classe, raça e gênero tinham uma função elementar na determinação das formas de educação utilizadas para transformar as crianças em mulheres e homens (LOURO, 2007).

Além desse problema, as mulheres também encontraram diversos obstáculos para ingressar no mercado de trabalho formal e remunerado. O magistério foi um dos primeiros vínculos empregatícios formais que abriu as portas para o público feminino, contudo até no exercício dessa profissão a desigualdade de gênero se revelou. Louro (2007) descreve o fenômeno nomeado de feminização do magistério, no qual permitiram que as mulheres pudessem ser professoras pelo fato do cargo estar relacionada à função da maternidade, se assemelhando as características do cuidado e afeto. Contudo, elas não ocupavam os cargos administrativos, nem seguiam a carreira acadêmica em outras áreas que não fosse à licenciatura, como medicina e engenharias. Ressalva-se também que as mulheres não brancas não estavam inclusas nessa pequena abertura no magistério. As possibilidades de trabalho para as mulheres negras, por exemplo, eram de quitandeiras, vendedoras ambulantes, lavadeiras, costureiras, dentre outros labores precários (CARNEIRO, 2011).

A fim de combater essa desigualdade, Rosemberg (2001) relata que as iniciativas governamentais com o objetivo de inserir democraticamente meninas e mulheres no processo de educação devem ser analisadas ao lado das idealizações que fundamentaram a aliança entre as organizações multilaterais, os movimentos de mulheres e governos nacionais na década de noventa<sup>1</sup>, período que foram traçadas as metas internacionais que

<sup>1</sup> O objetivo deste trabalho não é fazer um aprofundamento histórico das desigualdades de gênero na educação do Brasil, mas apenas demonstrar a remota necessidade de considerar o fator gênero como categoria de análise para implementação de políticas educacionais. Para melhor compreensão dos aspectos históricos da temática recomendo a leitura dos trabalhos de Guacira Lopes Louro (2007).

enfativavam a ampliação dos direitos das mulheres, tendo como um dos alvos políticas educacionais. Rosemberg (2001, p.516) informa que entre as principais finalidades dos grupos organizadores desta pauta estavam:

A garantia da igualdade de acesso à educação entre homens e mulheres em todos os níveis, a eliminação da discriminação de gênero nas práticas, matérias, materiais, currículos e instalações educacionais e; extinguir os obstáculos que impedem o acesso à educação a mulheres grávidas e mães.

Isso demonstra que quando os diferenciais de gênero na esfera da educação formal começaram a ser percebido como um problema social, as organizações internacionais se preocuparam em transformar os métodos educacionais tradicionais planejados sob a ótica da diferença de sexo, como também combater os empecilhos que impediam as meninas e mulheres de acessar de forma equânime a educação. Entretanto, ao analisar posteriormente as desigualdades educacionais sob a ótica de gênero neste país, o número de mulheres já tinha ultrapassado a quantidade de homens em todos os níveis de escolaridade ainda nos anos 1970 (ROSEMBERG, 2001). Sobre esse fato, Muraro (1983, p.14, citada por GONZALEZ, 2008, p.33) destaca que:

A primeira metade da década foi o auge do “milagre brasileiro”. [...] A força de trabalho feminina dobra de 1970 para 1976. Mais interessante ainda: em 1969 havia cem mil mulheres na universidade para duzentos mil homens. Em 1975 este número tinha subido para cerca de quinhentas mil mulheres (para quinhentos e oito mil homens); passando a proporção de 1:2, em 69, para 1:1 em 75. O número de mulheres na universidade havia quintuplicado em cinco anos! Vemos aí como se conjugam, então, os fatores econômicos reforçando os comportamentos e vice-versa.

Essa disparidade favorável às mulheres no âmbito educacional permanece na atualidade. Conforme dados do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE, 2018), na população com 25 anos de idade ou mais com ensino superior completo, as mulheres são 33,9%, enquanto os homens são 27,7%. Esse fato, contudo, muda quando analisado a partir da intersecção do gênero com a raça, já que as mulheres negras são apenas 10,4% e os homens negros somam 7% dessa população (IBGE, 2018). Sendo assim, torna-se notória a ideia do quão fundamental é planejar e implementar políticas públicas de acordo com a realidade sociodemográfica do país, compreendendo as intersecções que aumentam a desigualdade.

Além disso, os reflexos da feminização do magistério são nítidos ao analisar quais os cursos que as mulheres mais frequentam atualmente. Nascimento (2017) aponta que quando verificados os dados por área do conhecimento, são identificadas as disparidades no acesso de mulheres e homens em cursos de graduação específicos, a exemplo da área de ciência e tecnologia, em que as mulheres têm uma representação inferior a dos homens. Ou seja, há maior representatividade de mulheres que estudam as áreas historicamente

consideradas adequadas ao público feminino, como as de educação e saúde, mas são minorias nos cursos vistos como apropriado para os homens, a exemplo dos cursos de engenharia.

Nesse sentido, para afirmar que as mulheres são maioria nos cursos de graduação na atualidade é necessário fazer inúmeras ressalvas, destacando que elas ainda não estão todas nesse nível, sendo as mulheres negras ainda minoria, bem como suas áreas de atuação, que ainda não ocupam tanto os ramos das ciências exatas. Além desses fatores, outro obstáculo que não foi solucionado no tocante do acesso a educação pelo público feminino é a questão das meninas e mulheres grávidas e mães. “Se atentarmos para os objetivos e compromissos dessas conferências e seus indicadores, o governo brasileiro teria cumprido todos eles (como vários outros governos), com exceção, talvez, do relativo a adolescentes grávidas e jovens mães” (ROSEMBERG, 2001, p. 518).

Isso porque o exercício da maternagem, enquanto função socialmente atribuída as mulheres no contexto da divisão sexual do trabalho, pode ser um elemento condicionante no processo de educação da mulher, principalmente quando ocorre em situação de pobreza, e, por conseguinte, da própria consolidação da autonomia feminina, aspecto que será abordado no próximo tópico.

### *1.3. O ÔNUS DA MATERNIDADE E AS IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO DAS MÃES*

Para adentrar na discussão acerca da maternidade, convém ponderar primeiramente a compreensão de que há subjetividade na própria construção do ser mulher na sociedade e também na forma que cada mãe exerce sua maternidade. Assim, evidencia-se que nessa pesquisa há respeito para todas as diversas formas de exteriorização da maternagem<sup>2</sup>, dentro dos mais variados contextos de vivência, bem como dos campos de estudos sobre a temática.

Dessa forma, adota-se neste trabalho o entendimento que a maternidade se constitui como uma função socialmente construída e atribuída unicamente às mulheres que são mães no contexto da divisão sexual do trabalho (BIROLI, 2018). A imposição desta tarefa se revela como um desmembramento do antigo entendimento sobre gênero limitado a questões meramente fisiológicas, já que a mulher é quem tem condições biológicas de gerar, parir e amamentar (MOURA; ARAÚJO, 2004).

---

<sup>2</sup> Maternidade se difere de exercício da maternagem, sendo o primeiro termo relacionado às condições físicas e biológicas da reprodução, e o segundo um conceito social referente aos laços afetivos entre mães e filhos (MOURA; ARAÚJO, 2004).

A partir dessas características físicas, o exercício da maternagem também foi socialmente atribuído às mulheres, ao passo que, simultaneamente, também depositaram nas mesmas os cargos relacionados à instituição familiar (BANDITER, 2010). Em contraponto, com relação à paternidade pouco se tem de registros bibliográficos que a compreendam também como um exercício complexo, subjetivo e que demanda muito tempo, dedicação e responsabilidade dos homens, fazendo com que estes tenham sua participação nos espaços públicos limitados.

O papel do pai, historicamente, foi apenas de auxiliar na criação e sustento econômico. Em razão disso, sobressai-se a cobrança da mulher para que exerça a maternidade conforme os ditos dessas atitudes construídas e naturalizadas, mas não do pai, e por esse motivo esta pesquisa possui recorte apenas do gênero feminino. Um exemplo da exteriorização regulamentada desse fato é a diferença temporal das modalidades de licença maternidade e licença paternidade nas relações empregatícias, sendo a primeira de quatro meses, e a segunda de cinco dias no geral, recentemente ampliada para vinte dias para as empresas que integram o Programa Empresa Cidadã (BRASIL, 2008, 2016).

Apesar de hoje se discutir o direito a paternidade na área jurídica, compreendendo as demandas judiciais que requerem a ampliação do prazo da licença paternidade, a jurisprudência consolidou o entendimento de que só em possível em caso de nascimento de gêmeos e de ausência da mãe (OYAMA, 2018). Ou seja, não é levada em conta a importância da função paterna na vida do recém-nascido, nem mesmo de todo o processo do puerpério, no qual exige cuidado e atenção também para a mulher que se tornou mãe.

Tomando como referência esses pressupostos, muitas investigações começaram a ser feitas acerca de como ocorre na prática essa dedicação da mulher e do homem no seio familiar. Os dados revelados demonstram que ainda quando meninas e perpassando para a fase adulta, as mulheres sempre dedicam mais tempo e recursos para o cuidado de terceiros, sejam estes seus filhos, pessoas com necessidades especiais e/ou idosos, bem como aos trabalhos domésticos, como arrumar casa, lavar roupa, fazer compras e refeições (IBGE, 2018).

A desproporção do tempo e esforço dedicados à família, sendo desfavoráveis às mulheres, implicam na disposição de tempo, recursos e dedicação para sua educação, profissionalização e trabalho. Por isso, mesmo na atualidade as mulheres ocupando vários espaços que antes lhes eram restritos, a desigualdade ainda persiste sobre as possibilidades de efetiva ascensão do grupo como um todo, principalmente quando se compreende que dentro dessa coletividade ainda há agravantes sob sua condição, como a raça e a classe (BIROLI, 2018).

Nesse íterim, a incidência da vida familiar perante a educação das mulheres perpassa por todos os níveis de ensino. Um dado que vem chamando a atenção do

Governo brasileiro<sup>3</sup> é a alta taxa de fecundidade de crianças, adolescentes e jovens. Para as primeiras, uma gravidez advinda de estupros, para as outras uma consequência da falta de acesso a recursos que possibilitem engajamento na sua formação e desenvolvimento, como a carência de ensino de qualidade e educação sexual, transformando o casamento e a gravidez praticamente uma expectativa de vida para elas. As consequências da maternidade precoce, além dos problemas de saúde gerados às jovens mães e seus filhos, são principalmente a evasão escolar, a impossibilidade de adquirir profissionalização, qualificação, trabalho formal e mobilidade social (SANTOS et al, 2017).

Já no contexto acadêmico, Bitencourt (2017) realizou uma pesquisa com as mães universitárias dos cursos de Ciências Sociais e Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de constatar como essas estudantes lidam com o tempo da sua trajetória acadêmica e o cuidado de si mesma, considerando a questão da maternidade em suas vidas. Com base nos dados que apresenta esse estudo, discute-se que há uma grande diferença na percepção da maternidade, do nível de limitações com relação aos estudos e a própria atenção consigo em razão das condições financeiras que são distintas entre as estudantes dos referidos cursos.

Apesar das diferenças oriundas dos privilégios econômicos das estudantes de medicina, a autora cita que as experiências com relação à maternidade no meio acadêmico são emblemáticas, pois de qualquer forma a universidade não é um lugar de acolhimento para crianças, nem de compreensão para a dimensão da maternidade na vida da estudante. A questão do “produzir ou morrer”, a inércia do currículo *lattes* quando os bebês são pequenos e a reprovação dos professores e colegas ao se falar sobre o problema, são situações que qualquer mãe universitária passa (BITENCOURT, 2017, p.6).

Com relação à carreira acadêmica, o projeto “*Parente in Science - maternidade e ciência*” vem fazendo um levantamento sobre as dificuldades enfrentadas pelas pesquisadoras e cientistas que são mães. Na última publicação dos resultados da pesquisa, a investigação coletou informações de 1.182 professoras, 104 estudantes de pós-graduação e 13 pós-doutoras, apontando que 59% das entrevistadas perceberam o impacto da maternidade como negativo para a carreira acadêmica, e 22% encaram como bastante negativo. Além disso, 51% afirmam que são as únicas responsáveis pelo cuidado da criança, sem ajuda de companheiros ou familiares (PARENT IN SCIENCE, 2018).

O estudo demonstra a evidência na quebra de produtividade durante a licença maternidade e nos primeiros anos de vida dos filhos, o que impacta negativamente no currículo *lattes*, plataforma em que as/os pesquisadoras/es registram sua trajetória profissional acadêmica, e, por conseguinte, na possibilidade de ganhar editais e/ou bolsas.

---

3 Exemplo disso é a criação da Lei nº 13.798 sancionada em janeiro de 2019, que acrescentou o artigo 8-A no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Diante disso, a coordenadora do projeto *Parente in Science* alerta ser imprescindível a observância do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq) ao período de licença maternidade.

Para amenizar esse problema, apenas no fim de 2017 entrou em vigor a lei 13.536, que garante às cientistas com bolsas de apoio à pesquisa o direito à licença-maternidade sem perda do auxílio financeiro (BRASIL, 2017). Com o propósito de garantir oportunidades de bolsa equânimes, o instituto de apoio à pesquisa científica Serrapilheira possui uma política de compensação em editais para pesquisadoras que são mães, a iniciativa foi lançada em uma chamada pública de 2018 (SENA, 2018). Contudo, só há esse registro de avanço nesse sentido.

Em outra pesquisa realizada com alunas do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí, Amorim (2012) aponta as dificuldades das mães em ser assíduas nas aulas, falta de atenção, atrasos, saídas antes do término das aulas, dentre outras situações que podem influenciar na deficiência do ensino-aprendizagem, situações provocadas pela dupla jornada de trabalho, somada à maternidade, independente da condição social delas.

Ainda sobre o tema, Urpia e Sampaio (2011) relataram, em conformidade com as dificuldades já mencionadas, as questões mais subjetivas relacionadas ao problema na ótica da Psicologia, como o recorrente medo, tristeza e insegurança presentes na vida dessas estudantes que são mães, devido à dimensão da responsabilidade atribuída a elas num momento já tão sobrecarregado de expectativas como é o do meio acadêmico.

Sobre esse ponto é importante destacar que a creche, na maioria das vezes, é a única opção que proporciona o apoio necessário às mães que precisam estudar e/ou trabalhar. Contudo, a reivindicação por creches públicas de tempo integral no Brasil foi durante muito tempo uma luta apenas das mulheres da classe menos abastadas, já que as mães que possuem condições econômicas favoráveis podem facilmente delegar de forma privada a educação e o cuidado para com seus filhos, sem precisar, necessariamente, escolher entre ser mãe, estudante ou empregada (TELES *et al*, 2018).

No levantamento feito na Universidade de Brasília, Ribeiro (2016) também apresenta as dificuldades das estudantes em conciliar a vida familiar, com estudos e trabalho, discutindo como as desigualdades de gênero influenciam nessas implicações da maternidade na educação das mulheres e enfatizando a função social que a Universidade deve assumir com o compromisso de amenizar esses obstáculos por meio de implantação das políticas assistencialistas. A autora cita a oferta do auxílio creche e a criação de uma creche institucional como formas de solucionar a questão.

Segundo Biroli (2018, p. 109), “No Brasil, é alta a correlação entre o acesso das crianças a creches e à pré-escola com empregabilidade das mães, o que tem efeitos para a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres”. A situação é análoga à questão de

acesso a educação das mães. Os estudos apontam que a creche não somente cumpre papel de apoio as mães, mas também se constitui como um direito das próprias crianças, já que nesse espaço elas têm acesso à educação, cultura e lazer, os quais nem sempre podem ser possibilitados pelas famílias em situação de vulnerabilidade econômica (ROSEMBERG, 2015; TELES *et al*, 2018; BIROLI, 2018).

Outrossim, as creches universitárias e escolas de aplicação surgiram com o objetivo de atender os filhos da comunidade acadêmica e externa, além de dar oportunidade de estágio, pesquisa, extensão e observação aos universitários. Raupp (2004, p.208) menciona a exigência da prática dos cursos de “pedagogia, psicologia, educação física, nutrição, odontologia, medicina, engenharia de produção, arquitetura, enfermagem, fisioterapia, farmácia, economia doméstica e educação artística”, cujos possuem disciplinas relacionadas ao cuidado, educação e atenção infantil. Ademais, a atuação dos acadêmicos dessas áreas poderia desenvolver novos campos de pesquisa.

Percebe-se, portanto, o quão fundamental é considerar as particularidades de uma mãe acadêmica nos editais, bem como viabilizar equipamentos de assistência, como a bolsa de assistência creche ou a própria creche universitária para as/os estudantes que vivenciam a maternidade no contexto da sua educação. A falta desses instrumentos pode ser determinante na permanência e qualidade da trajetória acadêmica das/dos alunas/os que precisam. Sendo assim, o próximo capítulo visa apresentar e analisar as causas que se constituem como obstáculos para a efetivação do acesso e permanência na educação superior para as mulheres que são mães e estudantes da Universidade Regional do Cariri (URCA), tendo em vista que esta não oferece nenhum auxílio às estudantes que têm filhos.

## **2. ANÁLISE DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA DAS MÃES ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)**

### **2.1. OS CAMINHOS DA PESQUISA**

A pesquisa foi de base qualitativa somada à quantitativa, tendo como finalidade não somente quantificar numericamente as mães estudantes da URCA e seus dados, mas, sim, entender e explicar fenômenos sociais a elas relacionados a partir de suas experiências e percepções. A investigação ainda se caracteriza como exploratória e descritiva, tendo em vista que o intuito da pesquisa foi levantar e apresentar as vivências e opiniões da população investigada. Por fim, essa pesquisa utilizou diversas técnicas de coleta: bibliográfica, documental e de campo, as quais serão detalhadas a seguir.

Com relação ao contexto e participantes da investigação, a população que compõe a amostra de conveniência desta pesquisa são as mães estudantes da URCA, especialmente dos *Campus* localizados em Crato e Juazeiro do Norte, Ceará. O uso da amostragem por conveniência foi escolhido pelo fato da pesquisadora não ter acesso prévio a população total que se objetivava analisar, bem como por ser uma técnica de amostragem mais simples, rápida e prática.

Os cursos e alunas contempladas na pesquisa foram: 17 alunas do curso de Pedagogia noturno e 10 da manhã; 11 de Letras noite e 02 manhã; 04 de História noite e 01 manhã; 02 de Geografia noite e 01 manhã; 04 de Ciências Econômicas noite e 01 manhã; 11 de Direito noite e 04 tarde; 05 de Ciências Biológicas Licenciatura noite e 07 Ciências Biológicas Bacharelado manhã/tarde; 03 de Artes Visuais manhã/tarde; 06 de Ciências Sociais tarde; 03 de Educação Física manhã/tarde; 04 de Enfermagem manhã/tarde; 02 de Física tarde; 03 de Química; 01 de Tecnologia da Construção Civil: Topografia e Estradas noite.

O critério para inclusão dessas alunas foi apenas ser mãe e estudante da referida IES. Apesar de haver muitos pais acadêmicos, o recorte do gênero feminino está relacionado à questão da sobrecarga das mulheres em razão do exercício da maternagem, posto que é uma função culturalmente atribuída as mulheres no contexto histórico da divisão sexual do trabalho dentro do sistema patriarcal de dominação, como visto no primeiro capítulo. Ademais, não foi encontrado dados referentes à problemática de mau desempenho ou evasão escolar de pais acadêmicos na educação superior, por isso o foco nas alunas que são mães.

Com relação à URCA, esta foi criada pela Lei 11.191/1986, é uma instituição estadual de educação superior, caracterizada como autarquia educacional de regime especial, vinculada à Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Esta IES é uma universidade de referência na formação superior da Região do Cariri-CE, sendo promotora da articulação entre o ensino superior e o desenvolvimento regional. Insta salientar que a URCA foi pioneira na interiorização da educação superior.

O perfil socioeconômico dos estudantes da URCA se apresenta, em sua maioria, de jovens, do gênero feminino, de autodeclarados de raça/etnia parda em seguida da branca e de baixa renda. Acrescenta-se que esses estudantes são majoritariamente egressos de escolas públicas e marcados por diversos obstáculos que dificultam o acesso e a permanência nos estudos, além de muitos serem oriundos das regiões interioranas distritais, denominados sítios, alguns deles localizados em outros Estados, como Pernambuco e Piauí (URCA, 2017).

Considerando a essencialidade de fornecer instrumentos que visem garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, na URCA a política de

assistência estudantil é administrada através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), a qual promove programas de auxílio como: Restaurante Universitário, Residência Universitária e Bolsa Assistência Estudantil. Ademais, a PROAE desenvolve a política de permanência dos discentes ao articular a promoção e engajamento destes no tripé pedagógico da pesquisa, ensino e extensão, além da assistência.

A oferta de Bolsas Assistência Estudantil é o auxílio financeiro que tem o intuito de contribuir com os custos de permanência dos alunos de baixa renda dos cursos de graduação da URCA, sendo seu principal foco combater a evasão e colaborar para o bom rendimento e trajetória acadêmica do estudante. Os dois últimos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) planejados para os anos 2012 a 2016 e de 2017 a 2021 da referida IES prevê metas importantes para a ampliação da assistência estudantil, tais como a implantação de auxílios para transporte, moradia, creche, material didática e alimentação (URCA, 2012; 2017).

Ressalta-se nesses planos a previsão da bolsa de auxílio creche, que neste trabalho se apresenta como uma das modalidades de assistência que é focalizada na situação das/dos estudantes que são mães e pais em situação de vulnerabilidade. No PDI de 2012 este auxílio vinha previsto da seguinte forma:

3. **Auxílio Creche** – trata-se de um auxílio financeiro concedido a estudante da URCA com matrícula regular, no período letivo, que possuam filhos em idade de educação infantil, que compreende a idade de 0 a 6 (zero a seis) anos incompletos. O estudante terá que comprovar a vulnerabilidade social. Valor do auxílio R\$150,00 (URCA, 2012, pp. 90-91).

Contudo, o último edital lançado com esta finalidade foi no ano 2016 (Edital Nº 003/2016 - PROAE), cujo forneceu bolsas de auxílio nas áreas de: Manutenção Acadêmica, Creche, Moradia, Incentivo à Arte e Cultura e Incentivo ao Esporte e Lazer, totalizando 155 bolsas. Os requisitos da seleção foram: Estar regularmente matriculados em qualquer semestre nos cursos de graduação da URCA; comprovar situação de vulnerabilidade econômica; dispor de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, não coincidentes com o horário das aulas; não exercer trabalho com vínculo empregatício; não estar sendo beneficiado com qualquer outra modalidade de bolsa da URCA ou quaisquer órgãos de fomento.

Com relação à coleta de dados, esta foi realizada no período entre março e junho de 2019, com aplicação de questionários enviados por meio de *link online* elaborado pela plataforma “Formulários Google”. Tal questionário objetivou verificar a trajetória acadêmica das estudantes que são mães do lócus supracitado, independente de critérios biológicos, observando os fatores de acesso, trajetória, permanência, desempenho e conclusão nos cursos de graduação.

As variáveis escolhidas para o questionário partem da problemática de como a maternidade incide sob a trajetória acadêmica das mulheres, bem como da perspectiva de

quais programas ou serviços a URCA dispõe para garantir a promoção da permanência das mães na universidade e assegurar a qualidade na sua formação. As análises e resultados que serão expostos foram abordadas no questionário em torno do perfil sócioeconômico das mulheres e sua família, trajetória acadêmica e experiências de vida.

Sobre a fase da análise de dados, insta salientar que ela possui três objetivos: a compreensão dos dados obtidos; a comprovação ou não das hipóteses e das problemáticas levantadas e o aumento do conhecimento da pesquisadora sobre a temática da pesquisa (MINAYO 1996). Para alcançar essas finalidades, as análises na presente pesquisa foram realizadas por meio da análise de conteúdo e da análise de documentos.

A análise de conteúdo foi a técnica escolhida para analisar as informações fornecidas pelas sujeitas investigadas a partir das respostas dos questionários, dimensionando a análise qualitativa. Esta técnica compreende três fases: pré-análise, caracterizada pela leitura flutuante das informações construídas, da organização do material e reformulação de objetivos; exploração do material, onde há categorização dos dados de acordo com as dimensões analíticas; tratamento dos dados, o que implica na interpretação e articulação ao corpo teórico (BARDIN, 2010).

Essa técnica de análise foi escolhida pela possibilidade de concretização dos objetivos da pesquisa, já que para Bardin (2010) está fundamentada nas suas condições de produção e o sujeito produtor do discurso como situado em um espaço social, o que possibilita compreender as vivências e percepções sobre a permanência das estudantes que são mães na URCA.

Com relação aos aspectos éticos da pesquisa, ressalta-se que todas as mulheres que participaram da pesquisa foram devidamente informadas sobre os objetivos da investigação, seu caráter de sigilo e confidencialidade, assim como a garantia da preservação dos dados e do caráter voluntário da colaboração. Tais aspectos estão descritos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cuja leitura e confirmação foram condições para responder o questionário e, assim, participar da pesquisa. Além disso, o projeto de pesquisa foi encaminhado e submetido previamente ao comitê de ética competente, sendo aprovado (Número do Parecer: 3.197.619; CAAE: 06442918.8.0000.5055), resguardando os princípios e diretrizes da Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016.

## *2.2. A INVESTIGAÇÃO NA URCA: RESULTADOS E DISCUSSÕES*

As primeiras perguntas do questionário referiam-se a fatores socioeconômicos, a fim de caracterizar as condições de vida e o perfil das universitárias. Dessa forma, com relação à idade, das 102 mães que responderam o questionário apenas 08 possuem idade entre

16 e 20 anos de idade; 46 com idade entre 21 e 25 anos; 22 entre 26 e 30 anos; 26 acima de 30 anos.

Sobre o estado civil das participantes, são 31 solteiras, 07 divorciadas, 04 separadas; de outro lado, são 37 casadas, 23 em união estável, considerando a soma das que responderam união estável, namorando e residindo com o companheiro, já que além das modalidades oficiais de estado civil apresentadas para assinalar, foi deixado a opção “Outros” para complementação.

Esse número considerável de mães solteiras, divorciadas e separadas (42) quando analisado junto as questões relativas à companhia de moradia e fonte de apoio para com o filho, caracteriza uma alta incidência de mulheres como principal responsável pelos cuidados com os filhos e pela chefia do lar. Os efeitos dessa realidade podem ser percebidos pela fala da estudante abaixo:

*“Em consequência de ser chefe de família e ter que trabalhar fora para o sustento de todos, não disponibilizo de tempo suficiente para a quantidade de atividades que me são delegadas. Teria que disponibilizar de mais de 24 horas para execução de todas as atividades incluindo a terceira e quarta jornada, uma vez que também sou do lar e só disponibilizo da madrugada para executar minhas atividades acadêmicas” (aluna do 5º semestre de Letras, renda de até um salário mínimo, solteira, parda, 02 filhos com idade com 10 e 25 anos).*

Essa multidimensionalidade da mulher no âmbito do lar que gera uma grande sobrecarga sobre ela é recorrente na maioria das famílias que as mulheres são chefes. De acordo com o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) “Retrato das desigualdades de gênero e raça” (2011), entre o período de 1995 a 2009 houve um aumento de 13 pontos percentuais na proporção de mulheres chefes de famílias nas cidades – passando de 24,8%, em 1995, para 37,8%, em 2009. A pesquisa destaca que no ano de 2009, 26,1% das mulheres chefes participavam de famílias formadas por casais, e 49,4%, de famílias monoparentais. O problema reside no fato de que há maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, principalmente pelas mulheres negras quando comparados aos domicílios chefiados mulheres brancas e por homens (IPEA, 2011).

Quando perguntadas sobre a cor ou raça<sup>4</sup>, 54 se declararam pardas, 22 pretas, 21 brancas, 04 amarelas e 01 indígena. Ao abordar a temática do acesso à educação superior numa perspectiva de gênero, raça e classe, é importante considerar os fatores históricos e sociais que geram desigualdades no que se refere a população negra e indígena no Brasil. Dessa forma, as políticas de cotas nas universidades cumprem a função de democratizar o acesso desses sujeitos na educação superior.

4 A utilização da nomenclatura raça e/ou cor segue a nomenclatura utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no censo demográfico.

Na URCA, as cotas foram adotadas desde o ano 2018. Contudo, faz-se necessário além de garantir meios de ingresso na universidade, assegurar a permanência e a qualidade na formação dessas pessoas nos cursos de graduação, pois as dificuldades financeiras e de moradia, por exemplo, refletem diretamente no déficit no aprendizado e engajamento dos alunos no ensino, na pesquisa e na extensão, podendo inclusive ser causas para a evasão conforme analisado no primeiro capítulo.

Sobre a renda familiar, foi utilizado como base de cálculo o salário mínimo vigente no ano 2019 no valor de R\$ 998,00. Dessa forma, verificou-se que 35 pessoas são baixa renda, ou seja, possuem a renda equivalente a meio salário mínimo por membro da família e estão inscritas no Cadastro Único do Governo e/ou recebem algum benefício de prestação continuada, como o Bolsa Família; 30 possuem até um salário mínimo; 21 de 01 a 02 salários mínimos; uma pessoa de 02 a 03 salários mínimos; 06 possuem de 03 a 04 salários mínimos e 09 possuem uma renda superior a 04 salários mínimos.

As contradições históricas que envolvem a sociedade brasileira estão muito relacionadas à questão econômica, dessa forma, os processos excludentes demonstram as causas do acesso desigual dos estudantes pobres ao sistema educacional, principalmente no que se refere à educação superior (ZAGO, 2006). Contudo, é justamente através da qualificação da população mais pobre que surge a possibilidade de ascensão social, pois a diferença salarial entre os profissionais graduados e os demais trabalhadores é mais significativa.

Sobre a ocupação dessas mulheres, 50 respondeu não trabalhar de forma remunerada, 18 tem emprego remunerado em tempo integral, 17 tem emprego remunerado em tempo parcial, 13 tem bolsa acadêmica remunerada, 03 são estagiárias e uma afirmou trabalhar em casa fazendo formatação de trabalhos acadêmicos. Nesse contexto, a quádrupla jornada de trabalho de muitas mulheres é a soma do conjunto do trabalho do lar não remunerado, do exercício da maternagem, do trabalho remunerado fora de casa e os estudos, como foi abordado no primeiro capítulo. Nos relatos sobre a experiência de conciliar trabalho, estudo e maternidade, as 52 estudantes, de forma consensual e repetitiva, afirmaram estar extremamente cansadas, mencionando a manifestação do sentimento de impotência e frustração, já que não conseguem, de forma satisfatória, exercer todos esses atributos em sua integralidade.

*“As vezes me sinto incapaz por não ser tão boa em algo, não sou a melhor no trabalho, não sou uma mãe que meus filhos merecem ter, não tenho bom desempenho na faculdade, não sou uma boa dona de casa. Sempre estou cansada e estressada” (aluna do 5º semestre do curso de Letras, divorciada, branca, renda de até 01 salário mínimo, 02 filhos com idades entre 06 e 10 anos).*

*“Muito desgastante. Trabalhar fora de casa, estudar, realizar afazeres domésticos e*

*desempenhar a maternidade é, sem dúvidas, muito desgastante” (aluna do 7º semestre de Pedagogia, casada, preta, renda entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade entre 06 e 10 anos).*

*“Minha rotina é bem corrida. Muitas vezes me sinto incompleta, pois tenho que me dedicar à minha filha, aos estudos e à faculdade, mas não tenho tempo pra tudo. Então acaba faltando tempo pra alguma coisa” (aluna do 7º semestre de Pedagogia, parda, solteira, baixa renda, 01 filho com idade de até 05 anos).*

Outras priorizaram a graduação e os filhos em detrimento do trabalho, como esta:

*“Tive exatamente que deixar de trabalhar pra poder tentar conseguir concluir o curso. Pois ser mãe, trabalhar e estudar ganhando pouco é melhor não trabalhar e ter mais tempo com os filhos. Priorizei minha filha. E conto com suporte de meus pais para a subsistência” (aluna do 9º semestre de Direito, branca, divorciada, renda entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade até 05 anos).*

Contudo, nem todas possuem alguém que as ajudem financeiramente, algumas afirmaram que só trabalham fora de casa porque realmente é necessário, como responderam essas mães:

*“Bem difícil, mas minha prioridade é meu trabalho, pois sou mãe e a única renda da família é a minha” (aluna do 3º semestre de Ciências Econômicas, parda, solteira, baixa renda, 02 filhos com idades 04 e 11 anos).*

*“Exaustiva. Não gosto do meu trabalho, mas preciso dele. É muito cansativo trabalhar pela manhã, sair de casa às 15h para estar na faculdade a noite, chegar em casa às 00h30 e acordar às 05h30 para arrumar a filha pra levar a escola e chegar no meu trabalho às 06h50 manhã” (aluna do 6º semestre do curso de Pedagogia, parda, em união estável, renda entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade de até 05 anos).*

Comodito antes, as mães que são chefes de família exercem um papel multidimensional no seio familiar, gerando uma sobrecarga ainda maior. Somada a sensação de exaustão ainda se manifesta o sentimento de “falha” enquanto mãe, já que para muitas a longa jornada de trabalho se manifesta como um distanciamento do filho, como relata essa aluna:

*“Um pouco estressante para mim, pois gostaria de me dedicar apenas aos cuidados da minha filhotinha pelo menos até que ela complete a idade de frequentar a escola” (aluna do 10º semestre de Ciências Biológicas, casada, parda, entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade até 05 anos).*

Sobre o semestre cursado no momento da pesquisa, 06 são do primeiro semestre; 06 do segundo; 08 do terceiro; 12 do quarto; 19 do quinto; 14 do sexto; 15 do sétimo; 10 do oitavo; 05 do nono e 07 do décimo período. Ressalva-se que apenas os cursos de Direito, Engenharia de Produção, Enfermagem e Ciência Econômicas possuem 10 semestres, ou

seja, 05 anos de duração; o de Pedagogia 09 semestres; ao passo que todos os outros são 08 períodos, totalizando 04 anos. Dessa forma, percebe-se que as participantes da pesquisa em sua maioria se encontram nos períodos mais avançados de seus cursos, o que se mostra relevante para a investigação, tendo em vista que as respostas a serem apresentadas ao longo deste trabalho são oriundas de mulheres que possuem um tempo considerável de trajetória acadêmica.

Contudo, um aspecto que começa a apontar para as dificuldades da trajetória acadêmica dessas mulheres é o fato de algumas estarem atrasadas no curso. Considerando que a pesquisa foi realizada entre os meses março e junho de 2019, e tendo em vista o atraso do ano letivo ocasionado pelas greves que ocorreram em 2014 e 2016, significa dizer que a pesquisa foi realizada no semestre letivo 2018.1. Dessa forma, auferiu-se da análise das questões sobre qual o ano letivo de ingresso e qual o semestre atual do curso que as alunas que ingressaram em qualquer semestre do ano 2008 (03 alunas), 2011 (03 alunas), 2012 (06 alunas) e 2013 (10 alunas que não estavam no último período do curso) estão atrasadas para colar grau, mesmo as que são dos cursos que possuem 05 anos de duração.

Ao serem indagadas sobre a quantidade de filhos, 71 possuem apenas 01; 25 possuem 02; 05 possuem 03; uma possui 04 filhos. Sobre a faixa etária de idade dos seus filhos, 73 mães responderam que possuem filhos de até 05 anos de idade; 25 possuem filhos entre 06 e 10 anos de idade; 20 possuem filhos entre 11 e 15 anos; 04 possuem filhos com mais de 15 anos. Importante destacar que para a área da saúde até os 10 anos de idade a criança necessita de maior atenção no acompanhamento do seu desenvolvimento. Esse acompanhamento abrange questões relacionadas ao aleitamento exclusivo até os seis meses de vida e em livre demanda até os dois anos, prevenção de acidentes, auxílio e atenção para o desenvolvimento psico-motor-social, alimentação, educação, entre outros fatores (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, 2015).

Essa maior atenção nos primeiros anos de vida do filho incide na trajetória educacional da mãe na medida em que ela passa a ter menos tempo de dedicação as atividades educacionais, comprometendo tanto a conclusão da educação básica para aquelas que engravidaram antes de ingressar na URCA, que diz respeito ao acesso, quanto a permanência e qualidade na formação daquelas que se tornaram mães já no contexto acadêmico.

O momento da gravidez dessas mulheres aconteceu para 47 delas quando já estavam na graduação e para 53 delas antes do ingresso no curso de ensino superior, outrossim, como foi deixado a caixa aberta no questionário para a opção "Outros", a única mulher que respondeu anteriormente ter 04 filhos relatou que 02 foram antes da entrada na universidade e 02 durante a graduação, enquanto outras duas que também possuem mais de um filho responderam terem sido antes e durante.

Das mulheres que responderam ter engravidado antes de ingressar na URCA, 34 afirmou ter dificuldades para passar no vestibular, a maioria pela falta de tempo para estudar aliada a questão da falta de uma pessoa para ficar com a criança enquanto estudava, o que demonstra os óbices no acesso a educação superior. Visando diminuir a complexidade de conciliar trabalho, maternidade e estudos, 04 delas afirmaram esperar os filhos crescerem para tentar ingressar na universidade, uma afirmou esperar 09 anos e outra 10 anos para tal propósito.

Das mulheres que responderam ter engravidado durante a graduação, ao serem questionadas sobre o uso da licença maternidade, 43 delas responderam que utilizaram de seu direito a licença maternidade para fazer as atividades acadêmicas em domicílio e 36 não utilizaram. O manual acadêmico da URCA (2018), seguindo expressamente os preceitos da Lei 6.202/75, prevê que o abono de faltas para a aluna gestante é possível por meio da compensação com tarefas a serem feitas em regime domiciliar, cujo deve ser requerido mediante a apresentação de atestado médico. O manual assegura que “As atividades solicitadas pelos professores serão imediatamente encaminhadas ao aluno para que ele inicie o cumprimento das tarefas. A Coordenação deverá estabelecer contato com o aluno para que todo o material lhe seja repassados, por qualquer pessoa que o represente” (URCA, 2018, p. 17).

Porém, notou-se uma alta ocorrência de problemas relacionados à efetividade desse direito das alunas, tendo em vista que 22 mulheres relataram erro de procedimento administrativo, ligados a não observância dos professores a especificidade do regime domiciliar, ocasionando a reprovação de alunas por faltas e notas, como se pode ver abaixo:

“Em uma das disciplinas cursadas o professor se negou a corrigir meu trabalho, que ele mesmo passou e que foi entregue no prazo” (aluna do 8º semestre do curso de Direito, casada, branca, renda de mais de 04 salários mínimos, 02 filhos com idade até 05 anos).

“Após voltar as aulas fui aconselhada por alguns professores a pagar as disciplinas novamente para poder dar a nota. Até hoje estou reprovada na maioria das disciplinas que estava matriculada durante a licença”(aluna do 5º semestre de Ciências Biológicas, parda, união estável, baixa renda, 01 filho com idade até 05 anos).

*“Alguns dos professores se recusaram a me enviar os trabalhos para serem feitos em casas, e mesmo eu estando recém operada tive que ir inúmeras vezes a universidade em busca de procurar resolver esse problema. Fui muito mal atendida e acabei ficando sem notas em algumas disciplinas”(aluna do 6º semestre do curso de Letras, parda, separada, renda de até um salário mínimo, 02 filhos com idade até 05 anos).*

*“Sim, a licença maternidade não abrange os estágios de modo que após 15 dias do parto tive que retornar as aulas” (aluna do 7º semestre do curso de Direito, indígena, união estável, 02 filhos com idade até 05 anos).*

Ao analisar esses relatos, percebe-se que há falta de observância da própria universidade a Lei 6.202/75 e seu regimento interno. Além disso, algumas estudantes relataram não conhecer o procedimento para solicitar a licença, como visto no último relato acima, já que o manual da universidade não faz ressalvas a nenhuma disciplina. Outro fato que chamou atenção foram os relatos sobre o corte de vínculo como bolsista em alguns casos, a exemplo do caso abaixo:

*“Meu orientador me retirou da bolsa de iniciação científica durante minha gestação” (Aluna do 8º período de Ciências Sociais, casada, preta, baixa renda, 01 filho com idade até 05 anos).*

São aspectos que demonstram a escassez de atenção da instituição para com as estudantes que são mães, casos que incidem diretamente no atraso e desempenho das alunas no curso. Outrossim, foi analisado no primeiro capítulo que a lei 13.536/2017, garante às pesquisadoras que possuem bolsas de apoio à pesquisa o direito à licença-maternidade sem perda do auxílio financeiro (BRASIL, 2017), assim, vê-se que os professores que desligam as alunas das bolsas por causa da gravidez, além de atuarem de forma discriminatória, estão cometendo uma prática ilegal.

Ao serem questionadas sobre quem as ajudam com os filhos quando precisam, foi respondido pela maioria que a mãe, ou seja, a avó materna da criança é o principal apoio (61), em segundo lugar é que está o pai da criança (40), outros membros da família, como avô materno, padrasto e filhos mais velhos (24), 05 mães pagam babás e 01 disse que ninguém a ajuda:

*“Tenho que me virar” (aluna do 7º semestre de Tecnologia da construção civil - Topografia e estradas, solteira, preta, renda até 01 salário mínimo, 01 filho com idade entre 06 e 10 anos).*

Conforme fora analisado no capítulo anterior, o exercício da paternagem historicamente foi colocado numa situação secundária diante dos cuidados com os filhos, o que acaba sobrecarregando as mulheres que são mães. E, de acordo com os dados acima, reforça-se a evidência da necessidade de se discutir esses papéis sociais construídos e descentralizar os cuidados com as crianças na família.

Em virtude de todos os aspectos negativos abordados, indagou-se sobre o nível de satisfação com o rendimento acadêmico, ocasião em que 57 alegaram não estar satisfeitas com seu rendimento acadêmico; em contrário, 45 estão satisfeitas. A maioria das mulheres que afirmaram não estar satisfeitas com o seu rendimento acadêmico, justificam que a principal causa é a falta de tempo para estudar em razão da tripla ou quádrupla jornada de trabalho, já que várias além do exercício da maternidade e dos estudos, são do lar e ao mesmo tempo possuem emprego remunerado fora de casa. Algumas lamentaram sobre não conseguir se dedicar aos estudos como gostariam, outras destacaram a necessidade

de ajuda psicológica para controlar os danos de tamanha sobrecarga.

Outrossim, importa lembrar que a educação superior se alicerça no tripé pedagógico de ensino, pesquisa e extensão para que o aluno da graduação realmente possa ampliar sua visão nos estudos, assim, o aprendizado deve ir além do que é visto apenas em sala de aula. Contudo, percebe-se com os relatos enviados que a maioria das estudantes que são mães não conseguem nem acompanhar de forma plena as aulas em sala, muito menos se envolver em pesquisa ou extensão. Elas lamentam não poder participar de eventos e grupos de estudos, como afirmaram essas alunas:

*“Gostaria de ter mais tempo e disponibilidade para me dedicar aos estudos. Gostaria de participar de um grupo de estudo, mas o tempo não permite” (aluna do 7º semestre do curso de Pedagogia, baixa renda, solteira, parda, 01 filho com idade até 05 anos).*

*“Referente a participação em eventos sendo na monitoria poderia ser mais flexível tipo a aluna mãe participar apenas em um horário. Em cinco anos de universidade fui monitora apenas uma vez” (aluna do 10º período do curso de Ciências Biológicas, baixa renda, parda, casada, 01 filho com idade até 05 anos).*

Visando aprofundar ainda mais as experiências e percepções das mães com relação a as implicações da maternidade na trajetória acadêmica, foi deixada uma caixa aberta para que pudessem acrescentar algo que considerado importante e que não foi contemplado pelas outras perguntas no questionário, nessa questão avaliou-se relevante reproduzir a maioria das respostas pela dimensão problemática de todos os casos relatados.

*“Apoio psicológico e um tratamento diferenciado para as mães universitárias - não defendo privilégios nem facilidades. Falo do que está em nossa Constituição: tratar os diferentes de maneira diferente e os iguais de maneira igual. As mães universitárias muitas vezes, só precisam de alguém com empatia - seja professor ou coordenador do curso, coisa que nem sempre encontramos e não é fácil” (aluna do 8º período do curso de Direito, separada, parda, renda até um salário mínimo, 02 filhos com idade até 05 anos).*

*“A academia é um espaço de muitas vivências que é fundamental na minha formação. Mas também um espaço de muitos conflitos que nos adocece. É necessário estarmos no debate destas questões da mulher na academia e que elas produzem ciência diferente das outras mulheres. Cada mulher com suas vivências e conhecimento. As mulheres negras então nem se fala, muitas nunca tiveram a chance de estar na academia” (aluna do 6º semestre de Ciências Sociais, solteira, preta, baixa renda, 02 filhos com idades 06 e 14 anos).*

Certamente, o contexto acadêmico é uma experiência eivada de possibilidades para a construção científica, profissional e humana de uma estudante. De outro lado, o exercício da maternagem é uma atividade também repleta de sentidos, subjetividades e transformações na vida da mulher. Quando se vivencia ambas ocupações simultaneamente,

ser mãe e estudante, a situação pode-se tornar uma grande sobrecarga, tanto no aspecto físico quanto no mental, já que as duas exigem da mulher, que tem um filho e é aluna da graduação, muita responsabilidade e dedicação.

As palavras *cansada, exausta, desgastante, estressada e triste* foram destacadas na maioria dos relatos. Sendo assim, a oferta de assistência e apoio psicológico vem a baila como mais uma assistência essencial para a qualidade de vida e educação das/os estudantes, que deve ser garantida pelas IES no âmbito das políticas educacionais.

Outras circunstâncias que contribuem para a insatisfação acadêmica e desistência dos cursos são as práticas institucionalmente violentas e discriminatórias com as alunas, onde, geralmente, os professores abusam do seu lugar de fala para desprezar as estudantes, conforme se pode extrair das situações abaixo:

*“Voltei para aula quando minha filha tinha apenas 02 meses pois não queria perder conteúdo, mesmo pedindo compreensão em relação a chegada pois pra mim sair tinha que esperar meu esposo chegar do trabalho em outra cidade, de cara fui compreendida **mas tive que ouvir alguns sermão na frente de meus colegas, tipo: a URCA não quer saber se você se atrasa por conta de ônibus ou porque você tem bebê em casa.** Tanto que uma colega minha que teve bebê alguns dias antes de mim veio desistir do semestre” (grifo da autora; aluna do 5º semestre de Pedagogia, casada, preta, renda entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade até 05 anos).*

*“**Já fui expulsa de sala** por estar com minha filha, que na época era lactante, dormindo em meu braço dentro de sala!” (grifo da autora; aluna do 8º semestre do curso de Direito, casada, branca, renda mais de 04 salários mínimos, 02 filhos com idade até 05 anos).*

A situação de hierarquia professor x aluno, comum nas instituições de ensino, é um aspecto que induz a ocorrência de situações de assédio moral no âmbito universitário, embora não haja regulamentação normativa que puna tais práticas. Discriminar alunos por meio de insultos, tratamento vexatório em público e expulsão de sala de aula sem motivação são atos que se configuram como assédio moral, cujos não deveriam acontecer (SOUZA, 2018).

*“Ao meu ver, falta um pouco mais de **empatia** por parte dos professores para conosco, estudantes mães, no que diz respeito à prazos para entregar trabalhos, flexibilidade de horários, etc” (grifo da autora, aluna do 7º semestre de Pedagogia, casada, preta, renda entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade até 05 anos).*

*“**A universidade ter um olhar diferenciado para quem tem filhos**, alguma coisa como creche, escola, maleabilidade em relação a faltas, um canal online de acompanhamento ou de reforço de estudos, para uso de materiais auxiliares” (grifo da autora, aluna do 7º semestre de Direito, divorciada, branca, renda mais de 04 salários mínimos, 01 filho com*

idade até 05 anos).

07 relatos dessa questão apontaram que um dos fatores que dificulta a trajetória acadêmica dessas estudantes é a *falta de empatia e compreensão* dos professores, colegas e da própria instituição com a realidade delas que gera desigualdade. Nesse contexto, atualmente vem se discutindo muito sobre a questão da equidade, empatia e alteridade no âmbito educacional. Educadores humanistas como Freire (1969) e Pacheco (2004), compreendem que o modelo tradicional de educação que reproduz um espaço de ensino técnico, formal e hierarquizado, tende a limitar o aprendizado e desenvolvimento crítico dos estudantes, por isso, apontam a relevância de colocar os alunos num patamar de igualdade, dialogar e compreender suas particularidades, construir relações entre discentes e docentes, firmar relações mais humanizadas e desburocratizar as instituições.

Essa humanização das relações pode ser vista como um importante meio de amenizar a sobrecarga inerente a trajetória acadêmica. No que se refere as necessidades particulares das alunas que são mães, situações como apresentação de atestado médico sobre acompanhamento do filho em estado de doença ou consulta de rotina, comparecimento em reuniões escolares, dentre outras situações inevitáveis atinentes as mães, deveriam ser também levadas em consideração nos casos de precisão de alargamento de prazo para entrega de trabalhos ou abono de faltas.

Dessa forma, exige-se também das universidades uma atuação docente interdisciplinar, que perceba os indivíduos, não apenas como um mero aluno, mas sim, como um ser humano. As IES precisam se atentar para esse novo entendimento que vem se consolidando, assim como os professores também precisam se adaptar para efetivar um sistema educacional mais eficiente e perspicaz.

Por fim, com o intuito de conhecer os anseios das estudantes que são mães acerca das possibilidades de solucionar a problemática, foi perguntado como sua trajetória acadêmica enquanto mãe poderia melhorar. O auxílio creche foi apontado por 10 mulheres como uma possível solução para viabilizar a matrícula das crianças em uma creche ou contratar uma babá, já que muitas não têm alguém para ficar com o filho enquanto estudam ou não possuem renda suficiente para pagar por esse serviço, além da problemática da falta de vagas nas creches públicas da região. Essa modalidade de assistência estudantil já é prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da URCA desde 2012, como dito anteriormente, contudo só foi ofertado uma vez no ano de 2016 com duração de apenas um ano.

Uma creche universitária ou um local com a finalidade de acolher e cuidar da criança no horário de aula das aulas e eventos, como creche, brinquedoteca ou escola de aplicação, foi apontado por 19 alunas como outra possibilidade para melhoria da trajetória acadêmica das estudantes que são mães. Esse equipamento é um meio bastante eficaz de engajar

toda a comunidade institucional em prol da atenuação da problemática em tela, pois além de funcionar como única alternativa para estudantes e funcionárias que não tem outro local para deixar seus filhos, servem como espaço de prática pedagógica dos cursos que possuem em sua grade curricular disciplinas voltadas para a educação infantil e o cuidado e atenção com crianças, conforme foi analisado no segundo capítulo.

Além da bolsa de auxílio e a creche/escola universitária, foi mencionado à exigência de melhoria das políticas das assistências já ofertadas pela URCA, como a residência e o restaurante universitário. As alunas moradoras da residência universitária lamentam não morar com suas filhas nem poder levá-las ao local para visitas. No que se refere ao restaurante, as alunas relatam que realizam suas refeições na universidade pelo baixo custo e pela falta de tempo para cozinhar em casa, contudo, o preço da refeição aumenta para seus filhos, por serem da comunidade externa, o que acaba não sendo vantajoso para elas.

*“Uma melhor divisão de tarefas em casa”* também foi apontado por uma estudante como uma alternativa. Essa resposta é de suma relevância social, pois realmente faz-se necessário transformar as relações sociais para garantir a efetiva isonomia entre homens e mulheres. Como visto no segundo capítulo, a divisão sexual do trabalho delimitou de forma precária a vida e autonomia das mulheres, sendo o cuidado dos filhos uma das funções atribuídas que geram grande sobrecarga sobre elas. Voltando a questão anterior, sobre outras informações pertinentes não contempladas pelo questionário, algumas estudantes também mencionaram a ajuda de outros familiares:

*“Em questão de ajuda, eu sou mais só para cuidar dele. Poucos estão ao meu lado. Meu namorado e mãe trabalham. O restante ajuda 1 minuto...”* (aluna do 1º semestre de Pedagogia, parda, em união estável, renda entre 01 e 02 salários mínimos, 01 filho com idade até 05 anos).

*“As mães são cobradas o tempo todo para terem seus filhos e quando tem, muitas vezes tem que desistir da graduação porque muitas vezes falta ajuda por parte dos familiares e acabamos deixando os nossos sonhos de lado”* (aluna do 10º semestre de Ciências Econômicas, parda, em união estável, renda entre 03 e 04 salários mínimos, 02 filhos, 01 com idade até 05 anos e outro com idade entre 06 e 10 anos).

Nesse contexto, as respostas que acrescentaram as “redes de apoio” como meio são de suma importância para se pensar sobre a essencialidade da sociedade no cuidado com as crianças. De acordo com o art. 227 da CF/88:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Este artigo manifesta a ideia da proteção integral da criança, da qual se extrai que a responsabilidade da criança não é só dos pais, mas de toda sociedade, toda família e também do Estado. Sendo assim, infere-se que o acesso, a permanência e bom desempenho das estudantes que são mães na educação superior dependem de uma mudança estrutural que abranja tanto o âmbito familiar, quanto, e principalmente, a esfera institucional, sendo que esta deve priorizar em suas políticas educacionais as particularidades das mulheres que são mães, sobretudo, das oriundas das classes sociais menos abastadas.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como mencionado no início deste trabalho, a qualificação por meio da graduação é uma oportunidade de garantir a mobilidade social daqueles que historicamente foram excluídos dos espaços de educação. Nesse sentido, destacam-se as previsões normativas que preveem o acesso à educação superior como direito, as políticas educacionais de expansão e democratização dos níveis mais elevados de ensino e as ações afirmativas como possibilidades de transformações das desigualdades sociais. Contudo, mesmo com os avanços proporcionados com essas políticas, foi visto que algumas discrepâncias ainda persistem, restringindo o acesso e permanência de determinados grupos na educação superior.

Nesse contexto, na presente pesquisa optou-se em avaliar a situação da realidade das mulheres que são mães e estudam nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri por dois motivos: 1) pelo fato da divisão sexual do trabalho impor as mulheres à função exclusiva do exercício da maternagem e cuidado do lar, gerando uma experiência das mulheres com a maternidade eivada de ônus, violência, mitigação de direitos e carência de autonomia, além de delinear de forma precária a vida da mulher nas dimensões sexual, reprodutiva, econômica, física, educacional, profissional e política; 2) em razão da URCA ser a única instituição de ensino superior pública da Região do Cariri a não ofertar em seu quadro de assistência estudantil auxílio creche para mães e pais em situação de vulnerabilidade financeira.

Com os dados obtidos nessa investigação, verificou-se que o acesso na educação superior é dificultado para as jovens que se tornam mães antes da graduação, devido a falta de tempo para os estudos e preparação para o vestibular. Com relação à permanência das mulheres que são mães e estudantes dos cursos de graduação da URCA, foi demonstrado que ela é repleta de obstáculos que por vezes as levam ao abandono ou atraso na formação. Esses obstáculos estão relacionados tanto as questões familiares, a exemplo do fato de

ser mãe só e não possuir alguém que possa ajudar sempre na divisão dos cuidados com o filho, como por ter que trabalhar em tempo integral para sustentar os filhos e não sobrar tempo para estudar; quanto a fatores institucionais, citando-se a falta de assistência creche para as mães que possuem baixa renda, a carência de informações e observância dos professores e demais funcionários acerca da licença maternidade, o que ocasiona a reprovação de muitas por falta ou nota em razão de erros de procedimento administrativo perante as secretarias dos cursos.

No que se refere à trajetória acadêmica, a maioria das mulheres que participou da pesquisa relatou não estar satisfeita com seu rendimento, pois estão cansadas e sobrecarregadas com a tripla ou quádrupla jornada de trabalho formada pelo exercício da maternagem, atividades domésticas e estudos, além do trabalho remunerado, que para muitas é essencial para sobrevivência e sustento. Ademais, notou-se que são recorrentes situações de abusos e assédios morais, exteriorizados pelos atos de desligamento das bolsas de estudo em razão da gravidez/maternidade, expulsão de sala de aula, constrangimento em público e advertência na residência universitária por levarem seus filhos aos locais, além dos empecilhos para estas alunas se engajarem em eventos e projetos de pesquisa ou extensão pelo motivo de não ter com quem ficar com seus filhos. Tantos fatores juntos incidem negativamente nas condições de permanência e de desempenho dessas estudantes na universidade.

Na percepção das sujeitas investigadas, as formas de contribuir para melhoria de seu rendimento, acesso e permanência na universidade seria a implementação da bolsa de assistência creche para as alunas que mais precisam, bem como a instalação de um espaço físico dentro da própria IES reservado ao acolhimento dos filhos das alunas enquanto elas estudam, como uma creche universitária ou escola de aplicação. A primeira forma está prevista há muito tempo no Plano de Desenvolvimento Institucional da URCA, porém ainda não foi efetivado de forma permanente, posto que só houve um edital em 2016 que ofertou bolsas de assistência estudantil para mães e pais de baixa renda que durou pouco tempo.

Já com relação à creche/escola universitária, algumas instituições no Brasil já possuem tal equipamento, a qual tem como vantagem a integração de toda comunidade acadêmica no trabalho com as crianças, já que possui muitos cursos que contemplam na grade curricular a atenção para o público infantil, como Enfermagem, Pedagogia, Educação Física, Artes Visuais, Letras, entre outros, formando, assim, uma rede de apoio multi-transdisciplinar para atender a demanda das alunas e até de funcionárias da instituição.

Além disso, a humanização das relações institucionais, podendo ser manifestada pela empatia e compreensão, é apontada pelas estudantes e teóricos da educação humanista como um aspecto imperioso para garantir a permanência de estudantes em seus cursos, assim como assegura a qualidade do desempenho no processo de aprendizagem. Em resposta as particularidades das alunas que são mães, seriam primordiais a oferta

de instrumentos integrados que facilitassem seu desempenho acadêmico, como oferta de horários que permitam amamentar, acompanhar o desenvolvimento de seus filhos, sem a necessidade de trancamento de disciplinas; a possibilidade de negociar os horários adequando-os aos horários de inserção das crianças nas creches; a viabilidade de justificar faltas ou alargamento de prazos em casos de doença do filho; e o acompanhamento psico-pedagógico que as incentivassem retomar aos estudos após o nascimento de seus filhos.

Além dessas questões no âmbito institucional, faz-se fundamental ampliar as discussões dentro e fora da universidade que pautam as transformações nas relações familiares, que historicamente isentam os homens de exercer a paternagem, assim, sobrecarregando as mulheres e limitando-as na vida educacional. Deve haver também conscientização de toda a família e sociedade em geral sobre seu papel para com as crianças.

Com este estudo fica demonstrado que as estudantes mães, principalmente as de classe social mais vulnerável, ficam à margem da assistência das IES que negligenciam seu direito de acesso à universidade e as impossibilitam, por vezes, de concluir a graduação. Desse modo, as políticas que buscam funcionar como ações facilitadoras do ingresso e da permanência dos estudantes na educação superior não podem desconsiderar a inclusão e reconhecer as mulheres como grupo social em desvantagem no acesso, permanência ou desempenho, quando na condição de mães acadêmicas. Assim, faz-se urgente implementar políticas educacionais focalizadas para que, enquanto universidade integrada que cumpre sua função social, se possa garantir as mulheres que são mães, em toda a sua diversidade, a efetividade do acesso à educação superior, sua permanência e qualidade na formação.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Teresa Cristina Sousa. **A formação acadêmica das mães universitárias do campus Clóvis Moura: Um olhar para a qualidade**. Campina Grande, Editora REALIZE, 2012. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/ae0eb3eed39d2bcef4622b2499a05fe6.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, Elisabeth. **O conflito: a mulher e a mãe**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BASTIANI, Sherlon Cristina; ARBAGE, Lucas Andres. As políticas para expansão e democratização do acesso à educação superior no cenário brasileiro. **Revista Pedagógica**, Chapecó, 2018. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/3673>. Acesso em: 01 fev. 2019.

BELLANTUONO, Giuseppe. Comparative Law for What Kind of Development? (November 8, 2018). In: G. Bellantuono and F. Lara (eds.). **Legal Conversations Between Italy and Brazil**, [s.l.], Editoriale Scientifica, 2018, p. 189-229. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3280953](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3280953). Acesso em: 30 set. 2019.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BITENCOURT, Silvana Maria. **Maternidade e universidade: desafios para a construção de uma igualdade de gênero**. 41 Encontro anual da ANPOCS. Caxambu, 2017. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/41-encontro-anual-da-anpocs/gt-30/gt13-17/10724-maternidade-e-universidade-desafios-para-a-construcao-de-uma-igualdade-de-genero/file>. Acesso em: 22 dez. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 03 fev. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 21 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm). Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto de 23 de fevereiro de 1808**. Crêa na cidade do Rio de Janeiro uma cadeira de Sciencia Economica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dim/DIM-23-2-1808.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-23-2-1808.htm). Acesso em 10 ago. 2019.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. [Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Imperio](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html). Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html). Acesso em 11 de ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em 12 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm). Acesso em: 02 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.800, de 8 de julho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm). Acesso em: 02 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 03 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 04 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 04 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 6 fev. 2019.

CARNEIRO, Sueli. **ENEGRECER O FEMINISMO: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** Geledés: Instituto da mulher negra, 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 12 jan. 2019.

COSTA, Silvio Luiz. da; DIAS, Sônia Maria Barbosa. A permanência no ensino superior e as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão. **Jornal de Políticas Educacionais** v.9, n.17 e 18 | Janeiro-Junho e Agosto-Dezembro de 2015, pp. 51–60.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 13 jul. 2019.

FREIRE, Paulo. **O Papel da Educação na Humanização**. Revista Paz e Terra, 1969.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Mulher Negra**. In Guerreiras de natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente. Elisa Larkin Nascimento, (org.). São Paulo: Selo Negro, 2008.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**. 1º ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatística de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica n°38, 2018. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf). Acesso. 24 nov. 2018.

IFCE, Instituto Federal do Ceará. **Edital de seleção de auxílios aos estudantes nº01/2019**. Disponível em: [https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus\\_tabuleiro/coordenacao-de-assistencia-estudantil/auxilios-estudantis/2019/arquivos/edital-01-2019-cae.pdf](https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/coordenacao-de-assistencia-estudantil/auxilios-estudantis/2019/arquivos/edital-01-2019-cae.pdf). Acesso em 13 jul. 2019.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.129, pp.285-303. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000200285&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000200285&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 10 mar. 2019.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2015**. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 22 set. 2018.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4 ed. Brasília: IPEA, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Prendas e antiprendas: uma história da educação feminina no Rio Grande do Sul**. 1986. Tese (doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252830>. Acesso em: 15 jul. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. (3ª. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MEC, Ministério da Educação. **CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: altos índices de desistência na graduação revelam fragilidade do ensino médio**. [Online], 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/40111-altos-indices-de-evasao-na-graduacao-revelam-fragilidade-do-ensino-medio-avalia-ministro>. Acesso em: 21 ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 6ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

MOEHLECKE, Sabrina. **Avaliação institucional no ensino superior: como acompanhar a trajetória dos estudantes de graduação?** UFRJ. (2007). Disponível em: [http://www.anpae.org.br/congressos\\_antigos/simposio2007/401.pdf](http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/401.pdf). Acesso em 05 mar. 2019.

MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de.; ARAÚJO, Maria de Fátima. A Maternidade na História e a História dos Cuidados Maternos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2004, pp. 44-55. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932004000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000100006). Acesso em: 01 fev. 2019.

NARVAZ, Martha Giudice. Gênero: para além da diferença sexual—Revisão da

literatura. **Aletheia**, n. 32, p. 174-182, 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/aletheia/article/view/3530/2623>. Acesso em: 15 jan. 2019.

NASCIMENTO, Jaqueline Dourado do. **Mulheres nos cursos de engenharia da UFBA: um estudo sobre acesso e desempenho**. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2017.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, 1948. Disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao\\_universal\\_dos\\_direitos\\_do\\_homem.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf). Acesso em: 26 jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 03 out. 2019.

OYAMA, Márcio. **Homens entram na Justiça para ter mais tempo de licença paternidade**. [Online], 2018. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/noticias/mais-tempo-licenca-paternidade/>. Acesso em: 05 mai. 2019.

PACHECO, José. Fazer a Ponte. In: OLIVEIRA, Inês B. (org.). **Alternativas emancipatórias em currículo**. São Paulo: Cortez, 2004.

PARENT IN SCIENCE. **Um estudo detalhado sobre o impacto da maternidade na carreira científica das mulheres brasileiras**. I SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2018. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/humanista/wp-content/uploads/2018/07/Parent-in-Science\\_principais\\_dados.pdf](https://www.ufrgs.br/humanista/wp-content/uploads/2018/07/Parent-in-Science_principais_dados.pdf). Acesso em 08 set. 2019.

PERFIL DA MACRORREGIAO DO CARIRI/CENTRO SUL. Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2011/05/Perfil-Regional-Cariri.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2019.

PEQUIM. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher.** Pequim, 1995. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em: 08 jan. 2019.

PRIORI, Mary Del. (org). **História das mulheres no Brasil.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. **Estudos Feministas**, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8638.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia. A cidadania dos bebês e os direitos de pais e mães trabalhadoras. *In* **Creche e feminismo: desafios atuais para uma educação descolonizadora.** Daniela Finco,

Marcia Aparecida Gobbi, Ana Lúcia Goulart de Faria (organizadoras). – Campinas, SP: Edições Leitura Crítica; Associação de Leitura do Brasil – ALB; São Paulo: Fundação Carlos Chagas - FCC, 2015.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; MAGALHÃES; ROCHA, Daniella; MORA, Gabriela Goulart; CUNHA, Anna. **Gravidez na Adolescência no Brasil – Vozes de Meninas e de Especialistas.** Brasília: INDICA, 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO. **Manual de acompanhamento da criança.** 2015. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/programa-de-fortalecimento-da-gestao-da-saude-no-estado-de-sao-paulo/consultas-publicas/manual\\_de\\_acompanhamento\\_da\\_crianca.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/programa-de-fortalecimento-da-gestao-da-saude-no-estado-de-sao-paulo/consultas-publicas/manual_de_acompanhamento_da_crianca.pdf). Acesso em: 26 jun. 2019.

SENA, Victor. Maternidade diminui produção acadêmica, mas não aparece noattes. **Capitu**, 2018. Disponível em: <https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/maternidade-diminui-producao-academica-mas-nao-aparece-lattes>. Acesso em 03 out. 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Tradução: Christiane

Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila, [s.l], 1990. Disponível em: <http://moodle.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=39565>. Acesso em: 09 ago. 2019.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo. *et al.* **A evasão no ensino superior brasileiro. Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132>. Acesso em 13 mar. 2019.

SOUZA, Claudio David de. **Diagnóstico do enfrentamento ao assédio moral em uma instituição federal de ensino superior**. 2018. 149 p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Processos Institucionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/26181/1/Diagn%C3%B3sticoenfrentamentoass%C3%A9dio\\_Souza\\_2018.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/26181/1/Diagn%C3%B3sticoenfrentamentoass%C3%A9dio_Souza_2018.pdf). Acesso em: 26 mai. 2019.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **Um olhar na historia: a mulher na escola** (Brasil: 1549 - 1910). II Congresso Brasileiro de História da Educação, Natal, 2002. Disponível: <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf>. Acesso em 18 ago. 2019.

UFCA, Universidade Federal do Cariri. **Edital unificado 2019/PRAE/UFCA**. Disponível em: [https://documentos.ufca.edu.br/?post\\_type=doc&p=7852](https://documentos.ufca.edu.br/?post_type=doc&p=7852). Acesso em 15 jul. 2019.

URCA, Universidade Regional do Cariri. **Manual de Procedimentos Acadêmicos**. 2018. Disponível em: <http://www.urca.br/novo/portal/docs/pdf/2019/DEG/URCA-Deg-Manual-Acadamico.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2018.

URCA, Universidade Regional do Cariri. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016**. Disponível em: <http://www.urca.br/novo/portal/index.php/documentos/category/2-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi?download=1%3Aplano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2012-2016>. Acesso em 19 nov. 2018.

URCA, Universidade Regional do Cariri. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. Disponível em: <http://www.urca.br/novo/portal/index.php/documentos/category/2-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi?download=26%3Aplano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2017-2021>. Acesso em 19 nov. 2018.

URCA, Universidade Regional do Cariri. **Edital nº 003/2016- PROAE (Bolsas de Assistência Estudantil – Auxílios)**. Disponível em: <http://www.urca.br/portal/docs/pdf/PROAE/Edital-n03-2016-PROAE-Bolsas-Assistencia-Estudantil-Auxilios/Edital-n03-2016-PROAE-Bolsas-Assistencia-Estudantil-Auxilios-Diversos.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2018.

URPIA, Ana Maria de Oliveira.; SAMPAIO, Sônia Maria Rocha. Mães e universitárias: transitando para a vida adulta. In: SAMPAIO, SMR., org. **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos** [online]. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/n656x/pdf/sampaio-9788523212117-09.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2018.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Periódico Revista Brasileira de Educação**, v. 11 n. 32, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>. Acesso 01 jul. 2019.